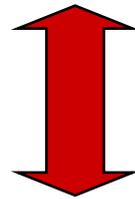




Município de Timbó Grande

**AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024**



**CUMPRIMENTO DAS METAS  
ESTABELECIDAS NA LDO**



Município de Timbó Grande

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

“A audiência pública é uma das formas de participação e controle popular dos atos da Administração.”

É uma questão de transparência, responsabilidade social e respeito ao cidadão.



Município de Timbó Grande

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Essa audiência é realizada de forma quadrimestral nos meses de fevereiro, maio e setembro. Onde é apresentado os resultados das receitas, despesas e dívidas.



Município de Timbó Grande

## TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

*Característica marcante da Lei de Responsabilidade Fiscal é a obrigatoriedade da transparência do planejamento e da execução orçamentária e da gestão fiscal.*

*A garantia de uma eficaz administração pública está centrada na boa interação entre governo e sociedade. Essa interação propicia maior transparência na ação governamental.*



Município de Timbó Grande

## TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Motivo para Realização da Audiência Pública: “Para atender ao disposto no § 4º do art. 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º do art. 1º da LC 101/2000, a saber: A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...”.



Município de Timbó Grande

## FUNDAMENTO LEGAL

A obrigatoriedade da realização da audiência pública vem descrita no art. [9º](#), parágrafo quarto da [Lei de Responsabilidade Fiscal](#), vejamos:

*Art. 9º...*

*§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública*



Município de Timbó Grande

## OBJETIVOS

Esta audiência pública tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira no 1º quadrimestre de 2024.

Ao longo desta apresentação procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.



Município de Timbó Grande

## LIMITES CONSTITUCIONAIS

### (REFERÊNCIA 1º QUADRIMESTRE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
- RECEITAS CORRENTES	<b>15.788.885,12</b>	- DESPESAS CORRENTES	<b>19.707.376,61</b>
- RECEITAS DE CAPITAL	<b>1.150.000,00</b>	- DESPESAS DE CAPITAL	<b>1.113.344,01</b>
- RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	<b>2.475.192,81</b>	- DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	<b>4.915.045,00</b>
- RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	<b>0,00</b>	- DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	<b>620.000,00</b>
<b>TOTAIS.....</b>	<b>19.414.077,93</b>	<b>TOTAIS.....</b>	<b>26.355.765,62</b>
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DESPESA EMPENHADA .</b>			
<b>(+) DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>			<b>6.941.687,69</b>



Município de Timbó Grande

## LIMITES CONSTITUCIONAIS

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO QUE SERVE COMO BASE DE CÁLCULO, É A SOMA DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES.

ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 2024, A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE REPRESENTOU **R\$ 42.156.135,84** QUE REPRESENTA UMA MÉDIA DE **R\$ 3.513.011,32** MENSAIS.



Município de Timbó Grande

## LIMITES CONSTITUCIONAIS

### (REFERÊNCIA 1º QUADRIMESTRE DE 2024) DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

#### PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
- DESPESAS BRUTA COM PESSOAL	20.746.010,84
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	40.658.749,03
- DESPESAS PESSOAL SOBRE RECEITA COR. LÍQUIDA EM ( % )	51,02%
- LIMITE MÁXIMO 54%	21.955.724,48
- LIMITE PRUDENCIAL 51,30%	20.857.938,26

#### DESPESAS DE PESSOAL SOBRE A RCL

As despesas de pessoal do Poder Executivo atingiram um percentual de **51,02%** sobre a receita corrente líquida, já deduzido as transferências de emendas individuais, desta forma demonstra que não ultrapassou o limite Prudencial que é de **51,300%** dos impostos estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal (Lei 101/2000), vindo assim cumprir os preceitos da Lei Complementar 101/2000.



Município de Timbó Grande

## LIMITES CONSTITUCIONAIS

### (REFERÊNCIA 1º QUADRIMESTRE DE 2024) DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
- DESPESAS BRUTA COM PESSOAL	<b>1.287.617,33</b>
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	<b>40.658.749,03</b>
- DESPESAS PESSOAL SOBRE RECEITA COR. LÍQUIDA EM ( % )	<b>3,17%</b>
- LIMITE MÁXIMO 6%	<b>2.439.524,94</b>
- LIMITE PRUDENCIAL 5,70%	<b>2.317.548,70</b>

### **DESPESAS DE PESSOAL SOBRE A RCL**

As despesas de pessoal do Poder Legislativo atingiram um percentual de **3,17%** sobre a receita corrente líquida, desta forma demonstra que não ultrapassou o limite prudencial que é de **5,70%** dos impostos estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal (Lei 101/2000), vindo assim cumprir os preceitos da Lei Complementar 101/2000.



Município de Timbó Grande

## LIMITES CONSTITUCIONAIS

### GASTOS COM PESSOAL

ASSIM COMO A RCL QUE SERVE COMO BASE DE CÁLCULO É A SOMA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, OS GASTOS COM PESSOAL TAMBÉM SÃO REPRESENTADOS PELA SOMA DOS GASTOS DOS ÚLTIMOS 12 MESES.

ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2024, A PREFEITURA DE TIMBÓ GRANDE APRESENTOU UM GASTO COM PESSOAL NO VALOR DE R\$ **20.746.010,84**, O QUE REPRESENTA **51,02%** DA RCL. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TEVE UM GASTO DE R\$ **1.287.617,33**, QUE SIGNIFICA **3,17%** DA RCL. CONSOLIDANDO OS GASTOS, O MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE GASTOU R\$ **22.033.628,17**, QUE REPRESENTA **54,19%** DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA DOS ÚLTIMOS 12 MESES.



Município de Timbó Grande

## LIMITES CONSTITUCIONAIS

### **GASTOS NA ÁREA DA SAÚDE COM IMPOSTOS**

ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2024, O MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE INVESTIU **R\$ 2.151.739,47** NO DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE, O QUE REPRESENTA **19,16%**, DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2024. O MÍNIMO A SER APLICADO, É 15%, PORTANTO FOI APLICADO A MAIOR **4,16%**, DO MÍNIMO EXIGIDO TENDO UM SUPERÁVIT DE **R\$ 467.506,65**.



Município de Timbó Grande

## LIMITES CONSTITUCIONAIS

# GASTOS NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2024, O MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE INVESTIU **R\$ 3.904.353,83** NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, O QUE REPRESENTA **34,77%**, DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2024. O MÍNIMO A SER APLICADO, É **25%**, PORTANTO FOI APLICADO A MAIOR **9,77%** DO MÍNIMO EXIGIDO.



Município de Timbó Grande

## LIMITES CONSTITUCIONAIS

# DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 70% EM DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO

**(REF. 1º QUADRIMESTRE DE 2024)**



Município de Timbó Grande

## LIMITES CONSTITUCIONAIS

A – (+) Recursos do FUNDEB Recebidos no exercício atual	3.619.902,13
<b>A – TOTAL DO FUNDEB RECEBIDO.....R\$</b>	<b>3.619.902,13</b>
B – Percentual de 70% devidos sobre os Recursos recebidos no exercício atual	2.533.931,49
<b>B – TOTAL DO FUNDEB A SER APLICADO.....R\$</b>	<b>2.533.931,49</b>
C – Total das despesas liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério do ensino.	3.562,696,04
D – Em percentual	<b>98,42%</b>
F – ( B-C ) SUPERÁVIT aplicados com a remuneração dos profissionais do magistério do ensino.	<b>1.028.764,55</b>
A – RECURSOS REPASSADOS AO FUNDEB	1.974.762,70
B – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	3.619.902,13
<b>C – GANHO COM FUNDEB ATÉ 30/04/2024</b>	<b>1.645.139,43</b>



Município de Timbó Grande

## LIMITES CONSTITUCIONAIS

### GASTOS DO FUNDEB

ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2024, O MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE INVESTIU **R\$ 3.562,696,04** NO PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB, O QUE REPRESENTA **98,42%**, DA RECEITA DO FUNDEB DO EXERCÍCIO DE 2024. O MÍNIMO A SER APLICADO, É **70%**, PORTANTO FOI APLICADO A MAIOR EM **28,42%** DO MÍNIMO EXIGIDO.



Município de Timbó Grande

## METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

PARA O EXERCÍCIO DE 2024, O MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE FIXOU AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, A SEGUIR AS METAS DE ARRECADAÇÃO E AS RESPECTIVAS RECEITAS ARRECADADAS:

### 1º BIMESTRE

META: R\$ **8.487.698,33**

ARRECADADO: R\$ **8.885.787,98**

ARRECADADO A MAIOR R\$ **398.089,65**



Município de Timbó Grande

## METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

PARA O EXERCÍCIO DE 2024, O MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE FIXOU AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, A SEGUIR AS METAS DE ARRECADAÇÃO E AS RESPECTIVAS RECEITAS ARRECADADAS:

### 2º BIMESTRE

META: R\$ **8.487.698,33**

ARRECADADO: R\$ **10.528.289,95**

ARRECADADO A MAIOR R\$ **2.040,591,62**



Município de Timbó Grande

## METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

PARA O EXERCÍCIO DE 2024, O MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE FIXOU AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, A SEGUIR AS METAS DE ARRECADAÇÃO E AS RESPECTIVAS RECEITAS ARRECADADAS ATÉ O 2º BIMESTRE:

META ATÉ O PERÍODO: R\$ **16.975.396,66**

ARRECADADO: R\$ **19.414.077,93**

ARRECADADO A MAIOR R\$ **2.438.681,27**



Município de Timbó Grande

## DESPESAS POR SECRETARIA

(REFERÊNCIA ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2024)  
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS NA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	VALOR APLICADO	%
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.330.684,35	5,05
GABINETE DO PREFEITO	428.288,70	1,63
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	5.416.070,34	20,55
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E EXTRATIVISMO RURAL	1.107.238,13	4,2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	8.548.249,83	32,43
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	2.676.317,80	10,16
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	948.777,55	3,6
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PROJETOS E CONVÊNIOS	78.998,28	0,3
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE	254.180,49	0,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.555.203,58	17,28
FUNPREV	1.011.756,57	3,84
<b>TOTAL DE DEPENDÊNCIAS EMPENHADAS</b>	<b>26.355.765,62</b>	<b>100%</b>



Município de Timbó Grande

## DESPESAS

Quanto a despesa vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade em atendimento ao disposto no art. 60 da Lei 4320/64.

O valor empenhado até 30 de abril de 2024, totaliza o montante de **R\$ 26.355.765,62**. Destacamos abaixo a distribuição dos empenhos do Município até o 1º quadrimestre de 2024, segundo as categorias econômicas:



Município de Timbó Grande

## DESPESA EMPENHADA

<b>GRUPO DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.279.820,02	46,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.427.556,59	28,18
Investimentos	1.113.344,01	4,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	620.000,00	2,35
Despesas (intra-orçamentárias)	4.915.045,00	18,65
<b>Total</b>	<b>26.355.765,62</b>	<b>100</b>



## DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO

<b>FUNÇÕES</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Legislativa	1.330.684,35	5,05
Administração	2.700.196,55	10,25
Segurança Pública	85.257,85	0,33
Assistência Social	956.055,23	3,63
Previdência Social	1.011.756,57	3,84
Saúde	4.123.008,58	15,64
Educação	6.483.996,66	24,6
Cultura	129.608,22	0,49
Urbanismo	332.517,45	1,26
Habitação	0,00	0
Saneamento	0,00	0
Gestão Ambiental	58.322,68	0,22
Agricultura	983.450,45	3,73
Comércio e Serviços	16.206,00	0,06
Transporte	1.913.800,35	7,26
Desporto e Lazer	135.369,44	0,51
Encargos Especiais	560.490,24	2,13
Reserva de Contingência	0,00	0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>5.535.045,00</b>	<b>21,00</b>
<b>Total</b>	<b>26.355.765,62</b>	<b>100</b>



Município de Timbó Grande

**OBRIGADO A TODOS!**